

Feira de Santana, 13 de novembro de 2019.

Do: Departamento de Licitação e Contratos

Prezado (s) Senhor (s),

Em atendimento ao pedido de esclarecimento referente à **Licitação 300-2019 Tomada de Preço 048-2019**, de acordo com a resposta da Secretaria de Serviços Públicos, temos a informar:

PERGUNTA 1:

O item A.2 do Edital dispõe que os serviços deverão ser executados em 3 meses, tendo em vista que o objeto licitado referência aos festejos natalinos tem sua data prevista para recebimento e abertura de proposta no dia 18/11/2019.

Em face disso, e diante da possibilidade da empresa vencedora, quais seriam os prazos de instalação, montagem e desinstalação/desmontagem.

RESPOSTA 1:

Esclarecemos que os Prazos previstos conforme cronograma dos festejos serão de aproximadamente:

Instalação/Montagem 20 dias (a partir da emissão da Ordem de Serviço)

Manutenção 90 dias (durante todo período do evento)

Desinstalação/Desmontagem 10 dias (após encerramento do evento e/ou autorização da SESP)

PERGUNTA 2:

Com a finalidade de afastar qualquer tipo de interpretações equivocadas em relação as generalidades.

- a. No que toca os termos no Memorial Descritivo no item 1 parágrafo 2º no qual descreve:**

“(…) Luminárias pendentes em formato de bolas de Rattan (90 unidades) com $\varnothing = 30$ cm; Bolas de Rattan com $\varnothing = 50$ cm (60 unidades), com aplicação funcional de luminárias penduradas nos galhos das árvores, conforme do caderno técnico. Nestas bolas deverão ser aplicadas lâmpadas LED de filamento (150 Unidades.), com bocal E27, potência, tensão de entrada de 100~240V e frequência de 60 Hz deverá ter temperatura de cor: 2000 K e fluxo luminoso mínimo de 360 lm; IRC: 80 e dimensões: $\varnothing 80 \times 122$ mm com ângulo de abertura fotométrica de 360°.

- b. No item 3 parágrafo 1º no qual determina:**

Serão utilizadas 10 unidades do refletor 181x18 Outdoor 18 LEDs de 18 w LEDs 6 em 1 RGBWA+UV Lentes de 25° Outdoor, modo: Auto, Sound, Master, Slave e DMX 8 Ch DMX, alimentação bi-volt, peso de 5,6Kg. Todos devem ter corpo de alumínio e difusor em vidro temperado transparente, com setup de temperatura de cor para 1000K ou cor amarela/âmbar sendo estes configuráveis para todas as 256 cores possíveis. O índice de proteção: IP 66, IK08, f.p.> 0,95, driver de corrente constante incorporado à luminária; supressor de surto, tensão Nominal: 90 a 305 Vac e frequência nominal de 50 a 60Hz. A instalação se dará por suporte de aço, que deverão ser pintados com processo eletrolítico e possuir um furo de fixação central com opção de inclinação de 0° a 120°.

- c. No item 8 parágrafo 3° e item 15 parágrafo 3° nos quais descrevem um determinado tipo de controladora na qual (...) deverá suportar de 32 a 65.536 endereçáveis; fontes de luz em linha e todos os tipos de regras e formato específico; possuir 8 portas de saídas onde, cada porta pode suportar de 512 a 1024 luzes, em casos de RGBW podem suportar até 512 pixels;”

Em todos os itens descritos acima, incluso alguns tipos de mangueira, não são fabricados no Brasil, tendo em vista o prazo do certame e o baixo estoque das importadoras. Entende-se que será possível adaptar ou modificar o projeto inicial ofertando outros objetos para suprir os itens do projeto que envolvem produtos importados que não tenham prazo hábil de chegada ao município ou caso a empresa vencedora não detenha a tecnologia de instalação destes produtos. Nosso entendimento está correto?

RESPOSTA 2:

Esclarecemos que NÃO serão admitidas alterações ou mesmo substituições de itens alheios as especificações constantes do Projeto Básico e seus anexos. Ressaltamos, ainda, que conforme item B.9 do Projeto Básico, as etapas de instalação/montagem, manutenção e desinstalação/desmontagem, serão fiscalizadas pela Arquiteta responsável pelo Projeto sob pena de não aceitação do item não conforme.

Atenciosamente,

Sirleide de Oliveira Rodrigues
Presidente da CPL